

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Miguel de Taipu/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

Conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente a execução ao objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realizar licitação na modalidade adequada, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Autorização devida e Declaração de existir a respectiva Dotação Orçamentária, Indicação de Recursos.

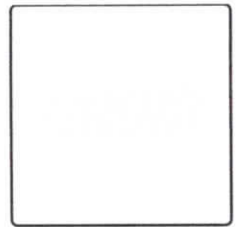
II – PROTOCOLO


Observado o disposto na legislação pertinente e nos elementos que instruem o presente processo, especialmente a autorização para sua realização, esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pela **Portaria nº. 008/2022** e reunida na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Rua. Gentil Lins, 127, Centro, São Miguel de Taipu - PB, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem protocolar e atuar o processo em tela:

Processo Licitatório nº 002/2022.


Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

São Miguel de Taipu -PB, 06 de Junho de 2022.

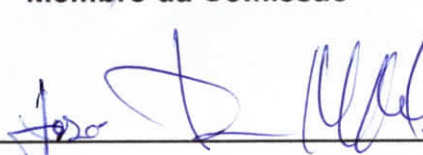




Aldemir Francisco da Silva.
Presidente



João Lucas da Silva.
Membro da Comissão



José Fernando Meirelles de Melo.
Membro da Comissão



CI

(Comunicação Interna)

Do: Setor de Transportes
Para: Gabinete do Prefeito.


Senhor Prefeito,

Venho através da presente, solicitar de V. S.^a, a autorização para a instauração de processo administrativo na modalidade cabível, visando a Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Miguel de Taipu/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. , conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

Em anexo segue o Termo de Referência, onde constam todas as especificações da contratação.

São Miguel de Taipu, 06 de Junho de 2022.

Atenciosamente,



Edvaldo Francelino de Lima.
Secretário de Transportes